

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.377, de 02 de março de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "ALTERA OS INCISOS I, II, III E IV DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 10 DE AGOSTO DE 2011."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para alterar incisos do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.209, de 10 de agosto de 2011.

Fundamentação

O presente projeto de lei visa autorização legislativa para alterar incisos de Lei Municipal que prevê o pagamento de bolsa auxílio a estudantes em estágio na Administração Pública Municipal, com a proposta de corrigir valores desatualizados. Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Município competência para legislar sobre o assunto.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do projeto de lei nº 1.377 de 2 de março de 2015, e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

18 / 3 / 2015

HORA: 10h 44

Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Do: 18 / 3 / 2015

Até: 31 / 3 / 15